



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017. (Do Sr. Marcelo Delaroli)

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia que requeira ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral explicações sobre a motivação da publicação da Portaria nº 05 de 27 de janeiro de 2017.

Exmo. Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 24, do inciso V e § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado Requerimento de Informação ao Exmo. Ministro de Minas e Energia, Sr. Fernando Coelho Filho, solicitando ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM, explicações sobre a motivação da publicação da Portaria nº 05 de 27 de janeiro de 2017 que cancelou Disponibilidades de Áreas já publicadas, bem como, a continuidade de procedimentos de “Disponibilidade de Área” sem apresentar Nota Técnica de esclarecimento ao Setor Mineral, que fundamentasse o citado Ato, gerando instabilidade jurídica a procedimentos adotados por aquela Instituição e também gerando frustrações e expectativas a investidores do setor de mineração brasileiro.

JUSTIFICATIVA

No dia 27 de janeiro de 2017 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 05, assinada pelo Diretor Geral do DNPM cancelando todas as publicações de disponibilidade de áreas a partir de 01 de dezembro de 2016. Requeiro explicações imediatas do Diretor Geral do DNPM quanto à citada Publicação, uma vez que, vale lembrar que nos anos de 2011, 2012, e 2013 foram suspensos todos os processos com pedidos de Autorização de Pesquisa, com a publicação dos respectivos alvarás de pesquisa para “Metálicos” o que causou um imediato prejuízo aos cofres da

União, bem como, a evasão de várias empresas e investidores do Setor Mineral naquela época. Lembrando que o atual Diretor Geral do DNPM, através da Portaria nº 05 de 27 de janeiro de 2017 vem causando possíveis danos ao Setor Mineral, era à época da suspensão dos “Metálicos” o Diretor Geral Substituto o que torna imprescindível explicações aos Atos semelhantes praticados.

Sala das Sessões, em de maio de 2017.

**Deputado MARCELO DELAROLI
PR/RJ**